

INDICAÇÃO Nº _____ DE 7 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a viabilidade econômica de empresas prestadores de serviço à Municipalidade manterem o pagamento de salários aos seus funcionários.

Origem: Arquiteto Fábio Leal - Vereador

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Por este instrumento solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade e legalidade de manter parte dos pagamentos às empresas terceirizadas a fim de manter os salários de seus colaboradores em dia durante o período de calamidade.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A medida proposta pretende evitar demissões de servidores que prestam serviço público em empresas terceirizadas e ou credenciadas por consequência do isolamento social apregoado neste período da calamidade pública causada pela pandemia do coronavirus e a redução do serviço prestado.

Eldorado do Sul 7 de março de 2020.

**Arquiteto Fábio Leal - PDT
Vereador Proponente**